



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 138/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a viajar para Alfenas/MG, em visita à Câmara Municipal de Alfenas para encontro com vereadores e departamento jurídico sobre legislação envolvendo "taxa" de esgotos naquela cidade. Também encontro para conhecer detalhes do contrato do serviço público da empresa prestadora do tratamento de esgotos de Alfenas, para obtenção de subsídios a um projeto de lei semelhante que está sendo elaborado pelo vereador, nos moldes de um que recentemente foi aprovado naquele município, sendo acompanhado do motorista Jesus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 26/06/2013 às 07h00 e de chegada dia 26/06/2013 às 19h30.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 diária.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 25 de junho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente